

PROCESSO Nº: 981/2025-FCA

INTERESSADO: Departamento de Proteção Vegetal e Outros

ASSUNTO: S/ Aquisição de ferramentas não patrimonizadas, ...

Despacho D.FCA/DTAD

Considerando que a demanda presente nos autos se encontra devidamente assegurada pelos recursos orçamentários

Considerando ainda que se trata de pretensão de aquisição de ferramentas não patrimonizadas para utilização em projeto de extensão do Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente;

Considerando a informação do Agente de Contratação e ratificação do Supervisor da Seção Técnica de Materiais, que indicam a possibilidade de contratação direta, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 68.304/2024

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, artigo 11, inciso III, aprovo, portanto, o enquadramento legal adotado para a dispensa de licitação e encaminho este procedimento à autoridade competente para autorização do procedimento.

DTAd, 14 de novembro de 2025.

Juliane Thayani Faggion Carvalhal

Diretora Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, artigo 9, inciso V, autorizo o prosseguimento dessa aquisição por dispensa de licitação, com disputa eletrônica, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Encaminhe-se o presente processo à Seção Técnica de Materiais para as providências necessárias.

Botucatu, 14 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Caio Antônio Carbonari

Diretor